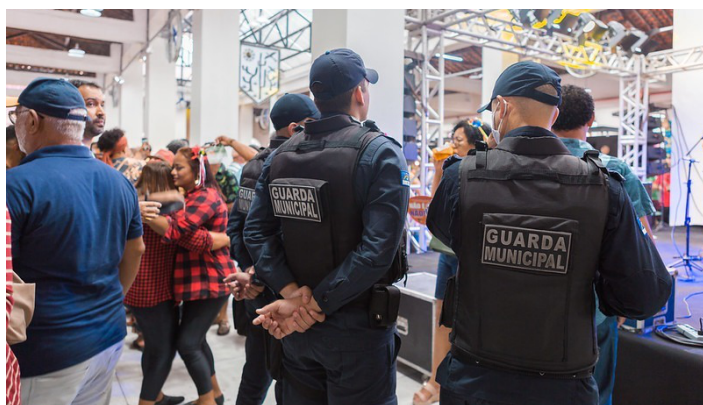




SÃO JOÃO MAIS SEGURO: CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS SEGUE GARANTINDO A TRANQUILIDADE DOS FORROZEIROS



Espaço segue como case de sucesso no controle de ocorrências e rápido atendimento

O esquema de segurança do São João 2023 de Caruaru continua trazendo mais tranquilidade para os forrozeiros que estão se divertindo no mês de junho na Capital do Forró. Localizado no Espaço Cultural, o Centro Integrado de Monitoramento e Gestão de Eventos (CIMGE) continua sendo um case de sucesso com grande destaque na festa junina, a estrutura faz parte do Centro de Operações Integradas (COI).

O CIMGE funciona como um sistema de controle de ocorrências, auxiliando os gestores na qualidade do atendimento ao usuário, com um tempo de resposta muito mais rápido, o que contribui para uma ação mais coordenada entre os setores que estão no Centro de Monitoramento. Ao total, são mais de 200 câmeras, divididas

estrategicamente no entorno do Pátio do Forró, Estação Ferroviária, no Alto do Moura e Polo Azulão.

Mais uma vez, as câmeras do CIMGE estão sendo espelhadas para a Secretaria de Defesa Social (SDS), na capital pernambucana, garantindo um melhor posicionamento do efetivo, agilizando a operacionalidade do evento, auxiliando principalmente no trabalho de segurança no São João de Caruaru.

A mesma estrutura foi montada no Alto do Moura, os forrozeiros podem se divertir também com mais tranquilidade no Maior Centro de Artes Figurativas das Américas. Além do CIMGE, o espaço conta com Polícia Militar, Bombeiro Civil, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Saúde.

“O CIMGE atua diretamente na resolução das demandas do maior, melhor e mais seguro São João do Mundo, esse ano ampliamos os serviços com mais câmeras. O trabalho conjunto com as forças de segurança resultam nesses nos

resultados positivos, controle aéreo na utilização dos drones, além da implementação da Delegacia da Mulher e o reforço dos bombeiros civis”, pontuou o secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho.

CIMGE

Centro Integrado de Monitoramento e Gestão de Eventos disponibiliza espaços com computadores, visão ampla das câmeras de monitoramento. Participam deste projeto, coordenado pela Secretaria de Ordem Pública, as Polícias Militar e Civil, Bombeiros Militar e Civil, Instituto de Criminalista, OAB, Delegacia da Mulher, AMTTC, Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar, Secretaria de Defesa Social,, Juizado do Forró, Delegacia Móvel e secretarias municipais de Urbanismo e Obras, Serviços Públicos, Saúde, Política para Mulheres, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, PROCON, Fazenda e Imprensa e Comunicação.

DEFESA CIVIL DE CARUARU SEGUE MONITORANDO ESPAÇO AÉREO NO PERÍODO JUNINO

A Secretaria de Ordem Pública (Secop), por meio da Defesa Civil, segue monitorando o espaço aéreo no período junino, em Caruaru. A determinação tem por objetivo o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria da segurança, na organização do controle de tráfego aéreo de RPAs (Aeronave Remotamente Pilotada) e similares.

Essa ação acontece em conjunta com a Força Aérea Brasileira, com os bloqueios (no fly zone) dos polos de animação. A

prática do voo recreativo de drones segue proibida em todos os polos de animação, conforme legislação federal vigente.

“O cadastro foi feito até o dia 17 do mês passado, todos que apresentação a documentação exigida dentro do prazo tiveram a liberação para o trabalho durante o mês junino, seguimos monitorando as ações para trazer mais tranquilidade aos forrozeiros que estão se divertindo em todos os pólos de Caruaru”, pontuou o Gerente da Defesa Civil, Mário Revorêdo.



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio do Município de Caruaru dos Lotes 11, 12, 13 e 14, Quadra O, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais asseguradas pelo inc. IV do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.666, de 22 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Município de Caruaru, com fundamento e autorização contida originalmente no Decreto nº 003, de 03 de janeiro de 2007, efetivou à empresa **NBB HOLDING GESTÃO IMOBILIÁRIA, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.737.877/0001-83, a doação dos Lotes 11, 12, 13 e 14, Quadra O, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA;

CONSIDERANDO que houve a expedição do Decreto nº 032, de 01 de abril de 2014, o qual ratificou os termos da doação original para que houvesse a mudança das atividades econômicas da donatária, ocasião em que renovaram-se os encargos a serem cumpridos pela empresa no PDSA;

CONSIDERANDO que foi aberto o processo administrativo nº 02/2023 para constatar irregularidades passíveis de reversão, uma vez que a empresa não cumpriu o projeto de execução de seu empreendimento no PDSA, além de permanecer sem atividades em período superior a 12 meses consecutivos, indo de encontro ao interesse público que ensejou a doação por desvirtuar a destinação do empreendimento;

CONSIDERANDO que no decorrer do processo administrativo constataram-se as infrações aos incs. I, II e V, do art. 20, da Lei Municipal nº 4.666, de 22 de fevereiro de 2008, hipóteses passíveis de reversão da área doada;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio do Município de Caruaru os Lotes 11, 12, 13 e 14, Quadra O, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, objeto de doação à empresa **NBB HOLDING GESTÃO IMOBILIÁRIA, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.737.877/0001-83, os quais possuem os seguintes limites e confrontações:

I - Lote 11: 40,00 x 80,00 metros, área superficial de 3.200,00 m², na Rua Projetada R-10, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, bairro Alto do Moura, desta cidade, limitando-se pela frente com a Rua Projetada R-10; fundos com o lote nº 12, quadra O, na Av. Principal; lado direito com o lote nº 13, quadra O, da Rua Projetada R-10 e lado esquerdo com o lote nº 9, quadra O, na Rua Projetada R-10, lado ímpar, distante 40,00 metros para a esquina com a área de preservação.

II - Lote 12: 40,00 x 80,00 metros, área superficial de 3.200,00 m², na Av. Principal, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, bairro Alto do Moura, desta cidade, limitando-se pela frente com a Av. Principal; fundos com o lote nº 11, quadra O, na Rua Projetada R-10; lado direito com o lote nº 10, quadra O, da Av. principal e lado esquerdo com o lote nº 14, quadra O, na Av. Principal, lado par, distante 40,00 metros para a esquina com a área de preservação.

III - Lote 13: 40,00 x 80,00 metros, área superficial de 3.200 m², na Rua Projetada R-10, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, bairro Alto do Moura, desta cidade, limitando-se pela frente com a Rua Projetada R-10; fundos com o lote nº 14, quadra O, na Av. Principal; lado direito com a área de preservação e lado esquerdo com o lote nº 11, quadra O, na Rua Projetada R-10, lado ímpar, esquina com a área de preservação.

IV - Lote 14: 40,00 x 80,00 metros, área superficial de 3.200 m², na Av. Principal, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, bairro Alto do Moura, deste cidade, limitando-se pela frente com a Av. Principal; fundos com o lote nº 13, quadra O, na Rua Projetada R-10; lado direito com o lote nº 12, quadra O, da Av. Principal e lado esquerdo com a área de preservação, lado par, esquina com a área de preservação

Art. 2º Em face da perda do domínio sobre o imóvel doado, a empresa não terá direito à indenização, ficando resguardado ao Município o direito de pleitear perdas e danos, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 4.666/2008.

Art. 3º Quaisquer benefícios fiscais concedidos em decorrência da doação serão automaticamente cancelados, conforme disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 4.666/2008.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaime Nejaím, 21 de junho de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE
Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 044, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio do Município de Caruaru do Lote 09-A, Quadra M, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais asseguradas pelo inc. IV do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.666, de 22 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Município de Caruaru, com fundamento e autorização contida no Decreto nº 027, de 20 de abril de 2004, efetivou à empresa **MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.902/0001-69, a doação dos Lotes 08 e 09, Quadra M, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA;

CONSIDERANDO que houve o remembramento dos lotes doados, conforme Av. 2-35.312 (matrícula nº 35.312, registro geral do ano de 2006), os quais passaram a se denominar Lote 09-A, quadra M, medindo 80,00 x 129 metros, área superficial de 10.360,00 m², na Rua Projetada R-9, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, 1º distrito, desta cidade, limitando-se pela frente com a Rua Projetada R-09; fundos com o terreno urbano na Rua Projetada para o Alto do Moura; lado direito com o lote nº 07, quadra M, da Rua Projetada R-9 e lado esquerdo com o lote nº 10, quadra M, na Rua Projetada R-09, lado ímpar, distante 200,00 metros para esquina com a área de preservação;

CONSIDERANDO que foi aberto o processo administrativo nº 35/2022 para constatar irregularidades passíveis de reversão, uma vez que a empresa esteve sem atividades no PDSA em período superior a 12 meses consecutivos, que ocorreu a desvirtuação do interesse público e que não houve o atendimento à notificação de atualização cadastral;

CONSIDERANDO que no decorrer do processo administrativo constataram-se as infrações aos incs. II e V, do art. 20, cumulado com o art. 33, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4.666, de 22 de fevereiro de 2008, hipóteses passíveis de reversão da área doada;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio do Município de Caruaru o Lote 09-A, Quadra M, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru (Módulo II), do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, objeto de doação à empresa **MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.902/0001-69.

Art. 2º Em face da perda do domínio sobre o imóvel doado, a empresa não terá direito à indenização, ficando resguardado ao Município o direito de pleitear perdas e danos, nos termos do art. 21 da Lei nº 4.666/2008.

Art. 3º Quaisquer benefícios fiscais concedidos em decorrência da doação serão automaticamente cancelados, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 4.666/2008.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Jaime Nejaím, 21 de junho de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE
Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

PORTARIA GP Nº 0727

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MARCELA SANTANA DA SILVA, CPF nº 010.426.314-84, do cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Políticas para Mulheres, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 21 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0728

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSEILDO DA SILVA, CPF nº 069.458.434-75, do cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Políticas para Mulheres, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2023. Caruaru, 21 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0729

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARCELA SANTANA DA SILVA, CPF nº 010.426.314-84, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Políticas para Mulheres, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.
Caruaru, 21 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0730

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MIRTES SUANN DE MEDEIROS, CPF nº 066.731.094-08, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM, com efeitos retroativos a partir 02 de junho de 2023.
Caruaru, 21 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0731

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear IVO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 012.909.144-86, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Políticas para Mulheres, com efeitos a 21 de junho de 2023.
Caruaru, 21 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 211/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0699/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE**, matrícula nº 11.239-9, professor I, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60(sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 2º decênio correspondente ao período compreendido entre 03/03/1996 a 03/03/2006, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a 31/01/2023 e finalizando a licença 31/03/2023.

Caruaru, em 19 de junho de 2023.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 212/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0551/2023.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARIVALDA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 14.894-6, professor I, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 180(cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 2º decênio correspondente ao período compreendido entre 27/05/2008 a 27/05/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a 01/06/2023 e finalizando a licença 27/11/2023.

Caruaru, em 19 de junho de 2023.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME

CNPJ Nº: 21.510.857/0001-21

Valor Contratado: R\$ 161.433,76 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Nº 025/2018

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 004/2018

OBJETO DESC.: – Prorrogação do prazo e Reajuste financeiro ao contrato de Locação imóvel localizado na Rua Projetada nº 55 – no Bairro Campo Novo – Zona Rural do Município de Caruaru/PE; Para abrigar as instalações da UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CAMPO NOVO DE BAIXO.

5º Aditivo ao Contrato 028/2018

LOCADOR: SEVERINO LUIS DE LIMA

CPF Nº 038.907.524-89

Valor Do Contrato: R\$ 12.229,20 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

CARUARU, 26 de janeiro de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATADA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ Nº: 26.325.797/0001-90

Valor Contratado: R\$ 52.620,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais)

CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

CNPJ Nº: 01.687.725/0001-62

Valor Contratado: R\$ 226.048,65 (duzentos e vinte e seis mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022
COMISSÃO: CPL SMS
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 041/2023
CONTRATADA: DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 20.768.125/0001-73
Valor Contratado: R\$ 18.642,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais) CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022
COMISSÃO: CPL SMS
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 040/2023
CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº: 44.037.882/0001-35
Valor Contratado: R\$ 98.855,76 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 024/2022
COMISSÃO: CPL SMS
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 043/2023
CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME
CNPJ Nº: 21.510.857/0001-21
Valor Contratado: R\$ 161.433,76 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) CARUARU, 19 de junho de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 105/2023 – Inexigibilidade nº. 070/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **ZÉ VAQUEIRO**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, com a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, pelo valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 21 de junho de 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 109/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2023. CPL/G. Empresa: **BOIADEIRA MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.923.897/0001-38. Objeto: A contratação direta

da cantora **ANA CASTELA**, para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Caruaru, 21 de junho de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins** – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2022-CPL/G – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - CPL/G – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. CONTRATADA: **A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO** CNPJ nº 09.410.370/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo do quantitativo no percentual de 25% para o item 01 e de 23,64% para o item 07 do Contrato de nº 113/2023, em face do aumento de quantitativo, o valor global passará de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, para **R\$ 69.690,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais)**. Caruaru, 21 de junho de 2023. **George Veloso de Melo** – Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 106/2023 – Inexigibilidade nº. 071/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **FELIPÃO**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, com a empresa **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.579.197/0001-19, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 21 de junho de 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
AUTARQUIA DE MOBILIDADE TRÂNSITO TRANSPORTE DE CARUARU
AMTTC**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2023 CPL/P - PROCESSO Nº 019/2023 - CPL/P – INEXIBILIDADE Nº 004/2023 - CPL/P. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ nº 34.028.316/0021-57. **Objeto** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Valor total: R\$ 739.200,00** (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, em conformidade com o Argo 109 da Lei 14.133/21, por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio. Caruaru/PE, 21 de junho de 2023. **Edson Nóbrega de Almeida - AUTARQUIA DE MOBILIDADE TRÂNSITO TRANSPORTE DE CARUARU AMTTC/ CONTRATANTE.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA - SECOP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 - ARP Nº 10/2021 CPL/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 CPL/P. FORNECEDOR REGISTRADO: **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 09.265.212/0001-75. **Objeto:** Prorrogação o prazo do Contrato nº 035/2021 CPL/P. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo como Termo Inicial o dia **23 de junho de 2023** e Termo Final o dia **22 de junho de 2024**. Caruaru/PE 20 de junho de 2023. **Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretária de Educação e Esportes/Órgão Gerenciador. Michely de Souza Martins - Secretária de Administração/Órgão Gerenciador. João Patrício da Silva Filho - Secretária de Ordem Pública/Órgão Gerenciador.**

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023 - CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023 - CPL/E: A Comissão Permanente de Licitações – CPL/E da Prefeitura de Caruaru torna público aos interessados e as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023 CPL/E, que tem por objeto: **Registro de preços** para eventual e futura aquisição de Urnas Osmuárias e **sacos plásticos** com espessura de Micra de Produção de no mínimo 20 e Lacre Plástico conforme descrição neste Termo de Referência, a serem utilizados nos cemitérios públicos do Município de Caruaru, em atendimento às necessidades da Gerência de Necrópole da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, conforme detalhamento deste Termo de Referência, que o certame foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que todos os interessados foram desclassificados. As razões que motivaram o resultado do certame encontram-se disponíveis aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, no horário das 08h00 às 14h00, pelo telefone: (81) 98384-5665, ou por e-mail: cplcaruaru20@gmail.com.

Caruaru/PE, 21 de junho de 2023.
Raylan Dereck Silva de Alcantara
Pregoeiro - CPL/E

ATOS DIVERSOS

0184	Alexandro Da Silva Lima
0185	Robert D Almeida Rodrigues
0188	Ilana Kiara Mota
0197	Sandro Rogério Cordeiro

PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, junto a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Publicar a relação preliminar de inscrições deferidas no Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município.

Art. 1º. Foram registradas 78 (setenta e oito) inscrições deferidas conforme documentação exigida no edital.

Art. 2º. Os cidadãos que considerarem necessário solicitar impugnação da candidatura de algum candidato com inscrição válida deverão apresentar os motivos e evidências por escrito na sede do COMDICA até a data final estabelecida no edital, das 08 h às 13 h, correspondente do dia 21 de Junho a 22 de Junho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral
 LIONS
 ICIA
 Secretária de Saúde
 Secretária de Administração

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
 VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS CONFORME EDITAL

Inscrição	Nome
0001	Jennifer Adriene Maciel Queiroz
0002	Bricio Deodézio Ribeiro Neto
0004	Elaine Cristiane de Carvalho Lima
0005	Thalis Gabriel Santos Barbosa
0007	Cláudia Guimarães dos Santos
0008	Patrícia Carla Moraes Silva
0009	Audir Luiz de França
0010	Josue Ferreira Da Silva
0012	Givaldo Severino Dos Santos
0013	José Adellton Bispo de Magalhães
0014	João Gustavo Bezerra
0019	Gilvanilson Ferreira
0020	Nivaldo Benício Soares Junior
0021	Osnan Cavalcante De Lucena
0022	Maria Aparecida Batista Da Silva Combé
0023	Maria do Socorro Medeiros Ximenes
0024	Josimar Garcia Monteiro
0025	João José De Sousa Neto
0026	Manuele Torres Da Silva
0027	Andrea Bezerra Dos Santos
0029	Jadriel José Do Nascimento
0030	Etervania Silva Bezerra Ferreira
0032	Jessyca Vitoria Tabosa Santos
0033	Roseni Florêncio De Lemos Rocha
0035	Angela Rafaela Da Silva Barcelo Rodriguez
0036	Luiz Rogério Costa Oliveira
0037	Adilson Luiz Da Silva
0038	Walklébia Karla Limeira Alves
0039	Paulo Adriano De Araújo Curi
0040	Maria Zelia Florencio Lopes
0041	Adellton Antônio Vieira Leite
0042	Jorge Jose De Araújo
0044	Isabelly Monik Da Silva
0045	Hugo Leonardo De Carvalho Chaves
0047	Cícero Da Silva Moura
0048	José Olegário De Souza
0049	José Italo Montenegro Silvério
0050	Denilson Daniel Da Silva
0051	Vitoria Kettilyn Vicente Ferreira
0052	Ervonaldo Carlos Lopes Do Nascimento
0053	Jadellson Tabosa Ferreira
0054	Valdenez Francisco Da Silva
0055	Flávio José Silva dos Santos
0057	Cláudia Holanda Ribeiro Barros
0058	Wyslleine Adryanna Da Silva Oliveira
0059	Josivânia Silva De França
0060	Francisco de Assis Guedes da Costa
0062	Angelo Jose Da Silva
0063	Jose Felipe Sobrinho
0064	Denise Teixeira De Melo
0065	José Ribeiro dos Santos
0066	Josiane Maria Ricarte Do Nascimento
0067	Kleyton Cristovão Correia de Vasconcelos
0068	Maria Juliana Lins De Araújo Bispo
0081	Rubenilson Leandro Alves
0083	Natali Ferreira da Silva
0094	Auriceia Beserra Macedo
0101	Jose Ademilson Da Silva Raposo
0105	Fabiana Erica Gomes Vasconcelos
0117	Alessandra Monteiro E Silva Soares
0123	Geltha Maria De Oliveira Bezerra
0127	Graciete Maria dos Santos
0141	Mauriceia Leandro da Silva
0153	Egríne Azevedo Silva
0155	Kássio Kleber Régio do Nascimento
0157	Carlos Alberto Pedrosa Cavalcante
0161	Maria Eliete Nayara Florencio Dos Santos
0164	Márcia Genisa Da Silva
0166	Amanda Tamyres Santos Lima
0169	Maria José de Oliveira Silva
0171	Edenise Leopoldo Silva
0173	Joseildo Milton Da Silva
0175	Dogival Rodrigues Da Cunha
0179	Jose Arnaldo Da Silva Filho